



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2025

PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO: 322/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação única de serviço de higienização, limpeza e manutenção preventiva de 18 (dezoito) equipamentos/aparelhos de ar-condicionado e de seus componentes, com mão de obra especializada.

I – Descrição da necessidade da contratação

A prestação de serviços técnicos de higienização, limpeza e manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED) visa garantir o bom funcionamento dos equipamentos e assegurar a climatização adequada do ambiente de trabalho. Além do controle da temperatura interna, é essencial garantir a qualidade do ar, pois a falta de manutenção do sistema de condicionamento pode favorecer o aumento de casos de irritação do sistema respiratório, bem como a disseminação de doenças e alergias

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Serviço Administrativo	Lenira de Souza Cardozo

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços	Rafaella P. Fontes Ferreira	Agente de Contratação
Estudo Técnico Preliminar	Lenira de Souza Cardozo	Requisitante
Termo de Referência	Karen Lúcia Mayumi	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	Rafaella P. Fontes Ferreira	Agente de Contratação
Ordenação de Despesas	Antônio Mário C. Pereira	Ordenador de Despesas
Auditória interna	Elaine C. da S. Rigueira	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

III - Descrição da solução como um todo

Realizar a contratação de empresa que possa atender, de forma pontual, à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do IPRED, a fim de evitar manutenções corretivas e a interrupção do uso dos equipamentos. Também é necessário assegurar a higienização adequada dos aparelhos, de modo a preservar o patrimônio do Instituto e garantir o bem-estar de seus frequentadores.

A solução proposta, como um todo, contribui para a proteção do patrimônio público e da saúde dos servidores, além de evitar gastos desnecessários. Ademais, atende às normas de uso e manutenção de aparelhos de ar-condicionado.

O valor estimado da contratação permite a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 11.871/23. Em razão da modalidade de contratação, da simplicidade do objeto e do valor estimado, fica dispensada a elaboração de contrato, sendo a nota de empenho e o aceite da proposta os documentos responsáveis pela formalização da contratação e pela definição das obrigações entre as partes.



IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para aquisição do equipamento será realizada a compra com fornecedor que oferecer o menor preço global:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Prestação única de serviço de higienização, limpeza e manutenção preventiva de 18 (dezoito) equipamentos de ar-condicionado e seus respectivos componentes.	SERVIÇO	1
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			1

V - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Prestação única de serviço de higienização, limpeza e manutenção preventiva de 18 (dezoito) equipamentos de ar-condicionado e seus respectivos componentes.	SERVIÇO	1	R\$ 1.913,74	R\$ 1.913,74

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da compra é de **R\$1.913,74**

VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação em questão não permite o parcelamento da despesa, uma vez que se prevê que o serviço atenderá plenamente às necessidades do Instituto e será executado mediante pagamento integral. Além disso, o serviço não pode ser realizado por fornecedores distintos, a fim de garantir que a empresa contratada possa certificar a validade e a qualidade dos trabalhos executados, por meio de relatório ou certificado com respaldo legal.

VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A manutenção dos aparelhos de ar-condicionado está vinculada ao Plano de Contratações Anual de 2025, considerando que se trata de serviço que exige renovação anual ou semestral, estando, portanto, em conformidade com as rotinas do Instituto.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já vem praticando esta contratação desde o ano de 2021, denota-se que a presente contratação nada mais é do que a continuidade de um serviço que está dentro do praticado e necessário.

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.



Diadema, 05 de janeiro de 2026.

Karen Lucia Mayumi
Serviço Administrativo

Lenira de Souza Cardozo
Requisitante

Rafaella Pereira Fontes Ferreira
Agente de Contratação

